

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

16.2.2005

B6-0094/2005

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência das perguntas com pedido de resposta oral
B6-0026/04 e B6-0025/04

nos termos do n.º 5 do artigo 108.º do Regimento

por Anders Samuelsen

em nome da Comissão dos Assuntos Externos

sobre o estado da integração regional nos Balcãs Ocidentais

Resolução do Parlamento Europeu sobre o estado da integração regional nos Balcãs Ocidentais

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os relatórios anuais da Comissão sobre o processo de estabilização e associação (PAE) para o Sudeste europeu,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre os países da Europa do Sudeste e o Processo de Estabilização e de Associação e, em particular, a de 20 de Novembro de 2003,
 - Tendo em conta a histórica visita do Primeiro-Ministro da Croácia à Sérvia e Montenegro em 15 de Novembro de 2004, bem como a assinatura, nesta ocasião, de uma Declaração Comum salientando o empenho de ambos os países em aderirem à União Europeia e o seu desejo de resolução das questões pendentes, incluindo a protecção das minorias, o regresso dos refugiados sérvios à Croácia e a localização dos croatas desaparecidos na guerra,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos sobre o prolongamento do mandato à Agência Europeia de Reconstrução (A6-0031/2004)¹, e as perguntas orais ao Conselho (B6-0026/04) e à Comissão (B6-0025/04),
 - Tendo em conta o nº 5 do artigo 108º do seu Regimento,
- A. Considerando que, em 1999, a UE iniciou o processo de estabilização e de associação (PAE) para os países dos Balcãs Ocidentais (Albânia, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Sérvia e Montenegro e Antiga República Jugoslava da Macedónia), a sua principal contribuição para o Pacto de Estabilidade, criando enquadramentos estratégicos para as relações entre a UE e estes países e combinando novas relações contratuais (acordos de estabilização e associação) e um programa de assistência (CARDS),
- B. Considerando que as relações bilaterais complementam um quadro multilateral em que o desenvolvimento da cooperação regional e de relações de boa vizinhança são condições prévias a uma perspectiva concreta de adesão,
- C. Considerando que os Conselhos Europeus da Feira e de Nice (de Junho e Dezembro de 2000, respectivamente) reconheceram explicitamente a vocação europeia dos países incluídos no PAE e o seu potencial de candidatos à adesão à UE,
- D. Considerando que os países em questão fizeram progressos mas que ainda restam muitos desafios até que eles completem a sua transição para democracias e economias de mercado em pleno funcionamento e tenham capacidade para manter uma relação estreita com a UE; que, em última instância, apesar de a sua vocação europeia ser indiscutível,

¹ P6_TA-PROV(2004)0056

eventuais progressos neste sentido dependerão da capacidade individual dos próprios países para conseguirem melhorias acentuadas,

- E. Considerando que a União de Estado da Sérvia e Montenegro - criada por iniciativa da UE para ajudar o processo de reformas económicas e democráticas e acelerar a sua integração na UE - actualmente não está a cumprir as expectativas,
- F. Considerando que o estabelecimento de um Kosovo democrático, não só para a maioria étnica, mas também para todos os grupos étnicos aí residentes, deve constituir o objectivo da acção da UE e que a actual e futura assistência deve assentar nesses princípios; que os resultados deste desígnio não são satisfatórios; considerando que a situação no Kosovo e a falta de segurança dos restantes membros da comunidade sérvia e outras comunidades não albanesas - em particular, após a explosão da violência étnica em Março de 2004 - também se repercutem negativamente na situação na Sérvia,
- G. Considerando que as disposições da Resolução 1244 do Conselho de Segurança da ONU relativa ao regresso dos refugiados sérvios e outros refugiados aos seus locais de origem no Kosovo nem sempre são respeitadas,
- H. Considerando que a grande quantidade de pessoas deslocadas internamente (IDP) na Sérvia e na Croácia representa um encargo financeiro adicional para ambos os países,
- I. Considerando que a presença de entidades para-estatais e a persistente indefinição que rodeia o seu estatuto contribuem para a instabilidade da região,
- J. Considerando que o actual quadro institucional decorrente dos Acordos de Dayton compromete a viabilidade da Bósnia e Herzegovina e constitui um obstáculo à integração europeia,
- K. Considerando que o malogro do referendo realizado na antiga República Jugoslava da Macedónia em 7 de Novembro abriu caminho à plena implementação do Acordo de Ohrid e acelerou o ritmo da integração europeia,
- L. Considerando que a futura abertura das negociações com a Croácia deveria ser encarada como sinal positivo transmitido a todos os países da região no que respeita à sua perspectiva europeia,
 - 1. Salienta que, em conformidade com a Estratégia Europeia de Segurança aprovada em Dezembro de 2003, os Balcãs Ocidentais constituem uma região da máxima prioridade para a UE e que o futuro desta região reside certamente na integração europeia mas que este futuro depende largamente dos próprios países da região;
 - 2. Constata que a "political ownership" (apropriação política) e o conhecimento dos mecanismos técnicos da integração europeia são elementos importantes mas que é necessário reforçar as instituições relevantes, em particular órgãos eleitos (nos países da região); reconhece que tal requererá recursos financeiros adicionais consideráveis;
 - 3. Manifesta a sua profunda preocupação face à situação económica e social observada na região; salienta que a solução para esta questão fundamental constitui um dos principais

factores para o desenvolvimento estável desses países; exorta os governos e a UE a conferirem uma das prioridades máximas ao desenvolvimento económico e social;

4. Recorda que, na Cimeira realizada em Julho de 2002 entre os Chefes de Estado da Bósnia e Herzegovina, Croácia e Sérvia e Montenegro, foi acordada uma declaração conjunta sobre a aplicação do Acordo de Dayton, mantendo a inalterabilidade das fronteiras, promovendo o regresso dos refugiados e a cooperação relativamente à integração europeia;
5. Regozija-se com o Acordo Bilateral sobre a Protecção das Minorias, celebrado em 15 de Novembro de 2004 entre a Croácia a União de Estado da Sérvia e Montenegro, no âmbito do qual as Partes demonstram a sua vontade de reconhecimento das minorias nacionais como um factor de enriquecimento da sociedade;

Bósnia e Herzegovina

6. Constata que, decorridos nove anos após a assinatura dos Acordos de Dayton, certos problemas políticos fundamentais continuam por resolver, que o país se encontra profundamente dividido e que a sua estabilidade política é frágil; entende que são imperativas novas iniciativas políticas assentes numa participação, de sentido ascendente, e numa coexistência dos três povos aí residentes num clima de boa vizinhança e paz sustentada;
7. Chama a atenção para as prioridades ainda a abordar: cooperação plena com o TPIJ, questões de segurança, criação de instituições, infra-estruturas e energia; regozija-se com a decisão da UE de assumir as operações de manutenção da paz da SFOR actualmente lideradas pela NATO, cujo mandato expirou em 2 de Dezembro de 2004; neste contexto, realça a enorme importância que teve até agora a maior missão militar da UE, a qual dará uma visibilidade significativa à UE na Bósnia; regista que isto fará da UE a principal protagonista internacional na Bósnia, dispondo não apenas de instrumentos militares mas também de instrumentos civis, incluindo a ajuda, o comércio e o diálogo político; salienta a contradição de algumas forças políticas da Bósnia e Herzegovina, que apoiam abertamente a integração europeia, mas colocam entraves às reformas indispensáveis a um Estado viável;
8. Congratula-se com o facto de a UE estar disposta a assumir mais responsabilidades do que as assumidas no passado relativamente à estabilidade da Bósnia e Herzegovina; constata que a mais importante missão militar da UE, a missão EUFOR, constitui um elemento complementar da missão policial da UE na Bósnia e Herzegovina; salienta, por conseguinte, que a assunção da operação de manutenção da paz levada a efeito pela SFOR sob a égide da NATO, em Dezembro de 2004, constitui uma enorme oportunidade para lograr progressos 10 anos após Dayton; verifica que esta missão comporta uma vertente militar e uma vertente policial; exorta o Conselho a assegurar uma coordenação tão ampla quanto possível entre os múltiplos actores e a providenciar no sentido de que o Parlamento Europeu seja informado, de modo satisfatório e específico, sobre a missão EUFOR;
9. Regozija-se com o trabalho da Direcção para a Integração Europeia no Governo da Bósnia e Herzegovina; reconhece a evolução positiva que teve lugar; reitera a importância de as autoridades prosseguirem o processo de reforma e de dedicarem a sua atenção a

prioridades como o combate à corrupção e ao crime organizado, a detecção dos criminosos de guerra ainda a monte, a economia em grave depressão, os custos proibitivos da manutenção da administração em funcionamento e a falta generalizada de capacidade administrativa;

10. Lamenta a decisão tomada pelos EUA - que entrou em vigor em Junho de 2003 - de conceder imunidade contra acção penal pelo TPI de Haia aos cidadãos norte-americanos na Bósnia e Herzegovina, após a ratificação pelo parlamento deste país;
11. Exorta as autoridades da Bósnia, em particular as autoridades da República Srpska, a cooperarem plenamente com o TPIJ na perseguição de pessoas acusadas de crimes de guerra e, se isto acontecer, apoia um futuro convite à Bósnia para participar no programa de Parceria para a Paz; salienta que a questão mais grave continua a ser a da permanente impunidade dos acusados de crimes de guerra e o problema da sua extradição, o que representa um obstáculo à reconciliação e ao desenvolvimento da confiança mútua entre os povos; exorta as autoridades da Bósnia e Herzegovina a todos os níveis da administração, a sociedade civil, a igreja Ortodoxa e os demais responsáveis a envidarem todos os seus esforços visando levar Karadic e Mladic a tribunal; congratula-se, a este respeito, com as recentes detenções, pela polícia da República Srpska, de 8 pessoas objecto de um mandado de captura local por crimes de guerra, bem como com a decisão do Conselho de congelar os bens de um maior número de acusados de crimes de guerra;
12. Reconhece que o Gabinete do Alto Representante (GAR) continua a ser necessário na Bósnia e Herzegovina mas solicita uma maior transparência e controlo parlamentar (europeu) relativamente às actividades e decisões; especialmente à luz da prevista transferência gradual das suas actividades para as autoridades da Bósnia e Herzegovina;
13. Profundamente preocupado face à descoberta por cientistas do UNEP da contaminação, por urânio empobrecido, de amostras de água e de solo colhidas em certas zonas do território da Bósnia e Herzegovina, manifesta a sua preocupação pelo facto de não ter sido dado seguimento às recomendações do UNEP no sentido da descontaminação das zonas poluídas;
14. Regozija-se com o restabelecimento da ligação dos geradores eléctricos da Bósnia e Herzegovina, Croácia, República Jugoslava da Macedónia e Sérvia e Montenegro ao sistema UCTE da Europa Ocidental, interrompida em 1991; entende que a reunificação do mercado bósnio, anteriormente dividido entre Federação e República Srpska, incentivará a recuperação económica da Bósnia;

Sérvia e Montenegro

15. Salienta que os próximos dois anos serão críticos para a união de estado da Sérvia e Montenegro, atendendo a que encontrar uma solução mutuamente satisfatória constituirá o factor fundamental para a estabilidade de toda a região; reitera que a UE deveria estar disposta a prestar assistência à Sérvia e Montenegro na elaboração de um acordo duradouro, adoptando, embora, uma posição de neutralidade sobre a forma que essa relação deve assumir;
16. Lamenta que a Sérvia continue a não cooperar com o TPIJ e exorta as autoridades a

avançarem na via da reforma dos aparelhos militar e policial, votando particular atenção à polícia secreta;

17. Recorda ao Governo da Sérvia e Montenegro que o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, incluindo os das minorias étnicas e nacionais, figura entre os critérios de Copenhaga, constituindo um pré-requisito para uma maior participação no PEA, que poderia acabar por conduzir à adesão à UE;
18. Reconhece que as decisões a tomar futuramente quanto ao estatuto do Kosovo terão implicações políticas para a Sérvia e, por isso, convida Belgrado e Pristina a iniciarem um diálogo de cooperação e a lograrem uma solução construtiva para o futuro do Kosovo;
19. Convida a Comissão Europeia a acelerar e a concluir os seus trabalhos no respeitante ao estudo de viabilidade, tendo em vista proceder, no mais breve trecho, ao início das negociações relativas à conclusão de um Acordo de Estabilização e de Associação com a União Europeia;
20. Regista o resultado das recentes eleições (23 de Outubro), mas lamenta a baixa taxa de participação eleitoral, em particular o boicote maciço da minoria sérvia do Kosovo, facto este que realça as divisões profundas que ainda afectam o território;
21. Está consciente de que uma revisão da implementação das normas terá início em meados de 2005, tendo em vista decidir da possibilidade de abertura de conversações sobre o futuro estatuto do Kosovo;
22. Insiste, porém, na necessidade de as autoridades do Kosovo adoptarem medidas enérgicas para reforçar a segurança de todos os cidadãos do Kosovo;
23. Reconhece a importância do mecanismo de detecção do PAE como forma de apoiar o Kosovo na realização das suas reformas estruturais compatíveis com a UE;
24. Salaria que, volvidos mais de cinco anos sobre o conflito, continua por resolver o destino de cerca de 3.500 kosovares; solicita ao Governo sérvio que coopere activamente no sentido de prestar todas as informações respeitantes às pessoas desaparecidas, solicitando igualmente às autoridades do Kosovo que forneçam todas as informações respeitantes aos 500 sérvios do Kosovo ainda desaparecidos;
25. Convida as autoridades do Kosovo a respeitar os direitos da comunidade sérvia, a facilitar o regresso dos refugiados sérvios, a respeitar a Resolução 1244 do Conselho de Segurança da ONU e a combater, com maior rigor, o crime organizado e o tráfico de estupefacientes;

Albânia

26. Manifesta a sua preocupação face ao carácter problemático do clima político na Albânia, onde as tensões no seio do partido do governo resultaram numa cisão no partido; condena a incapacidade do governo albanês de actuar de forma eficaz; espera que todos os partidos políticos promovam medidas concretas tendo em vista melhorar o clima político;
27. Sublinha a necessidade de melhorar a capacidade administrativa da Albânia e de combater

as medidas arbitrárias tomadas pelas autoridades; recomenda uma intensificação das acções destinadas a obter os meios necessários para combater a corrupção, o crime organizado, o tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes, assim como a introdução das melhorias necessárias à instituição de um sistema judicial eficaz e independente, em particular o desenvolvimento de uma jurisdição operante para o sector administrativo;

28. Reconhece que a Albânia é uma protagonista-chave para a estabilização da região, dado o papel que deverá desempenhar contra o crime organizado;
29. Está consciente de que ainda há muito a fazer para desenvolver o sector económico (um quarto da população vive abaixo do limiar da pobreza), combater a corrupção e melhorar a transparência; chama a atenção para a difícil situação em que se encontra o sector da educação, nomeadamente para a urgência de se garantir às crianças de todo o país oportunidades iguais em matéria de educação;
30. Solicita ao governo e às autoridades da Albânia que respeitem os direitos da minoria étnica grega, salientando que os progressos das negociações do acordo de estabilização e de associação, assim como a perspectiva europeia da Albânia, estão estreitamente ligados ao respeito dos direitos humanos e das minorias;

Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM)

31. Considera que uma plena participação da Antiga República Jugoslava da Macedónia no processo de integração europeia será benéfico não só para o país mas também para toda a região;
32. Regozija-se com os esforços desenvolvidos pelo governo no que respeita à aplicação das reformas de descentralização incluídas no acordo-quadro assinado em Ohrid em 2001; regozija-se com o resultado do referendo de Novembro de 2004, que demonstrou o apoio do país à causa europeia, criando condições para novas reformas; salienta que os esforços de descentralização desenvolvidos pela Antiga República Jugoslava da Macedónia devem ser adequadamente incentivados por programas de apoio da UE, os quais deverão, por sua vez, ser "desconcentrados" para que seja possível congregar as competências das autoridades nacionais e locais;
33. Considera que o insucesso do referendo, no respeitante à exequibilidade da divisão territorial, abre caminho à reconciliação entre os dois principais grupos étnicos, segundo os termos definidos no acordo de Ohrid, com o objectivo de fazer da República Jugoslava da Macedónia um modelo de coexistência pacífica e de contribuir para a estabilização de toda a região;
34. Solicita à Comissão que inclua desde já as instituições do país directamente no sistema de gestão financeira da assistência da UE, conforme previsto no programa CARDS;

Croácia

35. Regozija-se com a decisão tomada em 18 de Junho de 2004¹ de conceder à Croácia o estatuto de país candidato à adesão;
36. Regozija-se com a perspectiva da abertura iminente das negociações de adesão com a Croácia com base no princípio do mérito próprio do país candidato;
37. Convida o governo croata a prosseguir e a incrementar o seu diálogo com todos os países vizinhos e a cooperar de forma plena com o TPIJ;
38. Exorta a Croácia a resolver os litígios fronteiriços ainda existentes mediante um diálogo com a Eslovénia para evitar actos unilaterais que visem prejudicar a determinação da fronteira entre a Eslovénia e a Croácia e a interferir na demarcação da fronteira sem um consenso, e a aplicar o acordo assinado com a Antiga Jugoslávia (hoje Sérvia e Montenegro) sobre a península de Prevlaka e a garantia de acesso marítimo à Baía de Kotor (Boka Kotorska) e a fazer todos os possíveis para encorajar e facilitar o regresso dos refugiados;
39. Toma nota da visita do Primeiro-Ministro croata Sanader a Belgrado, em Novembro de 2004, a primeira visita oficial desde o desmoronamento da antiga Jugoslávia; assinala o facto de o Primeiro-Ministro Sanader e o Presidente da Sérvia e Montenegro, Marovic, terem assinado acordos relativos às minorias nacionais e à cooperação técnica e científica e terem ainda concordado em que tanto o futuro da Croácia como o da Sérvia e Montenegro deve passar pela adesão à União Europeia;
40. Exorta as autoridades a darem passos significativos no sentido de facilitar o regresso dos refugiados e garantir a realização de julgamentos internos, equitativos e eficazes, no que respeita aos crimes de guerra;

Questões gerais

41. Solicita uma melhor coordenação das intervenções internacionais na região; constata que - por haver tantos protagonistas envolvidos na região - é necessária uma definição e repartição das competências entre eles; chama a atenção, em particular, para a necessidade de uma repartição clara das responsabilidades e competências entre a Agência Europeia de Reconstrução e as delegações “desconcentradas” da Comissão Europeia na região;
42. Solicita uma melhor definição da estratégia da UE para os Balcãs nos próximos anos e exorta a UE - especialmente tendo em conta a abertura de negociações com a Croácia - a ser particularmente sensível ao tipo de mensagem que irá transmitir aos outros países do Sudeste europeu;
43. Salienta que o PAE nos Balcãs Ocidentais constitui um quadro essencial da via destes países rumo à UE;
44. Salienta que devem ser reforçados os papéis do PAE e do acordo de estabilização e associação e que a UE deve definir uma agenda de integração clara e por fases;

¹ Ver Conclusões do Conselho, 17/18 de Junho de 2004 (10679/2/04 REV 2)

45. Solicita ao Conselho e à Comissão que, perante a necessidade de abarcar toda a sociedade, em particular, os formadores de opinião, no processo que deverá conduzir a região até à UE, adoptem medidas urgentes visando o reforço da cooperação em matéria de controlos fronteiriços, enquanto parte de uma vasta estratégia para a região no domínio da justiça e dos assuntos internos, a qual deverá incluir um estudo da responsabilidade da Comissão sobre os efeitos de uma agilização gradual das exigências em matéria de visto para os países da região, devendo as suas conclusões ser apresentadas até final de 2005; o referido estudo deverá centrar-se, em particular, nas formas de facilitar a circulação de estudantes, de representantes de ONG e de representantes das instituições políticas;
46. Realça que os países da região podem fazer muito para se auto-ajudarem a conseguir maiores progressos na via da integração na UE, mediante a satisfação das seguintes condições:
- cooperação com o TPIJ;
 - aplicação de uma política eficaz em prol do regresso dos refugiados e das pessoas deslocadas;
 - respeito pelos direitos humanos e pelas minorias;
 - aplicação de políticas activas contra a corrupção, o crime organizado e o tráfico de seres humanos, armas e estupefacientes;
47. Considera que um dos objectivos fundamentais da política da UE deve consistir numa transferência sistemática e progressiva de competências em matéria de aplicação e gestão da assistência da UE, reforçando o papel das autoridades locais e nacionais e intensificando de forma significativa o envolvimento da sociedade civil e das forças democráticas, se e quando os países em causa revelarem capacidade para o fazer;
48. Exorta todos os países da região a trabalharem conjuntamente na coordenação das infra-estruturas regionais, dado que o desenvolvimento neste sector é essencial se a região pretende a sua integração económica;
49. Lamenta que o regresso dos refugiados e das pessoas deslocadas internamente à região ainda tenha de ser plenamente logrado;
50. Continua seriamente preocupado com o êxodo dos jovens e de pessoas qualificadas da região e com os níveis de pobreza e desemprego que não são alheios a tal;
51. Constata que a existência de minas nos Balcãs continua a ser um obstáculo importante ao desenvolvimento e à integração das regiões do Sudeste europeu; que apesar de nos últimos anos ter sido feito muito trabalho bem sucedido, as actividades da UE em matéria de desminagem em países da região têm de prosseguir, a fim de alcançar o objectivo da Convenção de Otava de declarar as áreas livres de minas até 2010;
52. Considera que o desenvolvimento e apoio a uma verdadeira sociedade civil constitui um factor indispensável para reforçar as instituições democráticas e abrir caminho a uma plena reconciliação entre as partes;
53. Exorta a Comissão a apresentar um projecto concreto para a criação de áreas em que a liberdade de circulação entre as regiões vizinhas seja facilitada, o que permitirá

desenvolver a cooperação transfronteiriça e regional;

54. Exorta a Comissão a promover e a apoiar a criação de programas de geminação a nível municipal, assim como a apoiar todas as acções tendentes a facilitar a ligação em rede entre os vários intervenientes nos países da UE e do PAE;
55. Solicita que se realizem de imediato conversações sobre o estatuto do Kosovo com todos os intervenientes políticos relevantes e deseja um resultado produtivo destas discussões;
56. Solicita aos países dos Balcãs Ocidentais que adoptem e apliquem o Código de Conduta da UE relativo às exportações de armas;
57. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e dos países candidatos à adesão, a todos os governos e parlamentos da região, ao coordenador especial da UE para o Pacto de Estabilidade, aos Representantes Especiais da UE na região, ao Representante Especial da ONU no Kosovo (UNMIK), à OSCE e ao Conselho da Europa.